



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 077/2014

**EMENTA:** Conceder  
Licença Maternidade a  
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;

### RESOLVE

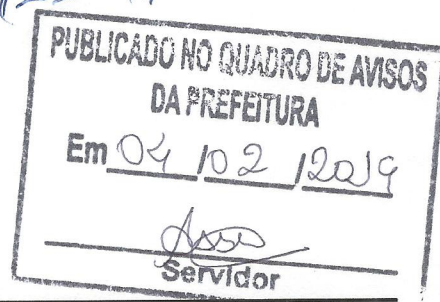
**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Sandra Maria de Moura Barbosa**, Mat. 95512 lotada na Secretaria de Saúde deste Município exercendo a função de Auxiliar de Saúde Bucal pelo um período de 04(quatro) meses a partir de 24/01/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2014.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 04 de fevereiro de 2014.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional



Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.

Fone/Fax: 2624 7156 ou 2624 7144 CEP: 55760-000 CNPJ: 10.902.646/0001-60